



***Prefeitura Municipal de Arco-Íris***  
***Estado de São Paulo***

Rua Cleuza Morábito, 42 - CEP: 17.630-000 - Fone:  
(014) 3477 - 1128 CNPJ: 01.612.853/0001-47

**DECRETO N.º 955, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALDO MANSANO FERNANDES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 212-A da Constituição Federal vigente, e Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre a criação do Novo FUNDEB;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 393, de 06 de Abril de 2021, que dispõe sobre a regulamentação e composição do Novo FUNDEB através da elaboração de Decreto pelo Poder Executivo Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica instituído no Município de Arco-Íris, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, com os seguintes representantes (Titulares e Suplentes):

**Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular: Débora de Moraes Viscardi:  
(RG nº 48.767.706-7 e CPF nº 407.765.708-38);

Suplente: Erik Alexander Froza Orso:  
(RG nº 53.957.447-8 e CPF nº 466.521.828-58);

Titular: Sérgio Kano:  
(RG nº 16.265.565 e CPF nº 068.111.078-39);

Suplente: Luis Henrique Carpanezi Camargo:  
(RG nº 54.673.880-1 e do CPF: 473.346.168-20);

8 A

### **Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município**

Titular: Izildinha de Fátima Pantolfi Lima:  
(RG nº 9.269.350-7 e do CPF nº 044.078.018-75);

Suplente: Angélica Aparecida Montezani França:  
(RG nº 30.380.972-3 e do CPF nº 290.449.218-60);

### **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município**

Titular: Dulcilene Aparecida Alexandre Garcia Pastrez:  
(RG nº 42.633.041-9 e do CPF nº 223.731.428-48);

Suplente: Mara Lúcia de Pier Preuhs:  
(RG 20.721.303-3 e do CPF nº 158.876.418-43);

### **Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município**

Titular: Janeide Santana de Melo:  
(RG nº 32.592.413-2 e do CPF nº 273.124.818-17);

Suplente: Valéria Tanganelli Fernandes:  
(RG nº 23.522.465-0 e do CPF nº 168.823.548-55);

### **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município**

Titular: Viviane Teadozo Almeida:  
(RG: 42.633.033-X e do CPF nº 335.161.538-81);

Suplente: Cleonice dos Santos de Melo:  
(RG nº 42.633.100-X e do CPF nº 321.081.798-79);

Titular: Suselaine Viviane Tozzi Pimentel:  
(RG nº 42.633.195-3 e do CPF: 325.106.458-46);

Suplente: Aparecido Lopes dos Santos:  
(RG nº 32.592.879-4 e do CPF nº 266.468.778-66);

### **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de entudantes secundaristas.**

Titular: Lucas Pedro Rodrigues:  
(RG nº 64.053.686-4 e do CPF nº 546.573.478-70);

Suplente: Sofia Aguiar de Oliveira:  
(CPF nº 441.350.038-50)

8 A

### **Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Márcia de Fátima dos Reis Buttignon:  
(RG nº 23.504.573-1 e do CPF nº 117.324.778-50);

Suplente: Maria Ângela Nistarda Rodrigues:  
(RG nº 14.068.116 e do CPF nº 063.378.888-04);

### **Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Renata dos Santos Antonio:  
(RG nº 44.073.185-9 e do CPF nº 421.234.148-40);

Suplente: Juliana França e Silva:  
(RG nº 42.633.337-8 e do CPF nº 318.931.958-80);

### **Representante das Escolas Indígenas**

Titular: Mário Cecílio Damaceno:  
(RG nº 17.382.541-2 e do CPF nº 082.305.498-50);

Suplente: Franceline Gomes Conechu Vaiti:  
(RG nº 47.965.067-6 e do CPF nº 414.755.288-92);

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Prefeitura de Arco-Íris, 14 de abril de 2.021.



**ALDO MANSANO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria de Gestão e Administração do Município de Arco-Íris, na data supra, publicado no lugar público de costume, por afixação.

  
**SERGIO KANO**

**Secretário Municipal de Gestão e Administração**